




Renovação da
Portaria

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

099 / DES, de 19 de agosto de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 18.805/83, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da rodovia BR-324/8A, trecho SALVADOR - FEIRA DE SANTANA, subtrecho Km 34,7 - FEIRA DE SANTANA (LOTE 1 e 2), entre os Km. 35 + 700 - 71 + 100 numa extensão de 35,40 Km, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/ams.